2025/90854

27.10.2025

Retificação da Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 328 de 21 de dezembro de 2018)

Na página 137, artigo 31.º, n.º 5, segundo parágrafo:

onde se lê: «A Comissão fica habilitada a adotar atos delegados, nos termos do artigo 35.º a fim de alterar, se adequado, os anexos V e VI, no que diz respeito ao aditamento ou à revisão dos valores por defeito ou à alteração da metodologia.»,

leia-se: «A Comissão fica habilitada a adotar atos delegados, nos termos do artigo 35.º a fim de alterar, se adequado, os anexos V e VI, no que diz respeito ao aditamento ou à revisão desses valores ou à alteração dessa metodologia.».